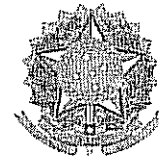




PE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO



PORTARIA CRO-PE Nº 52/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

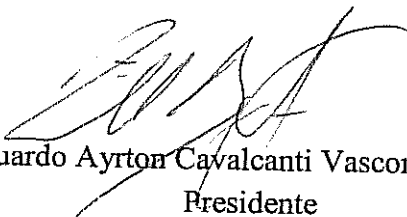
Artigo 1º - Designar o Cirurgião-Dentista Marllus Vinícius Bezerra Oliveira da Silva, CRO Nº 10317 como delegado designado a representar o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco na II Geres.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 19 de agosto de 2019.


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente